

Ofício n. 40/2024/ADCEFET-RJ

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2024

Ao presidente do Conselho Diretor do Cefet/RJ
Prof. Maurício Saldanha Motta

Assunto: **Resposta definitiva ao ofício nº 4/2024/CODIR**

Prezado Prof. Maurício Motta,

Conforme registrado no Ofício n. 22/2024/ADCEFET-RJ, de 13 de maio de 2024, a mobilização de greve docente trouxe dificuldades para que a diretoria da Adcefet-rj pautasse em assembleia a participação na comissão especial do CODIR referida no ofício nº 4/2024/CODIR.

Uma vez encerrado o movimento grevista, a diretoria pautou a questão na primeira assembleia geral da seção sindical e envia, neste ato, uma resposta definitiva da categoria - deliberada coletivamente - ao convite realizado pelo CODIR, nos seguintes termos:

"Concordância com a participação da ADCEFET-RJ na comissão do CODIR que trata da discussão sobre a transformação do Cefet/RJ em Universidade Tecnológica, à luz do Projeto de Lei 5102/2023, **desde que** os objetivos e o alcance da comissão contemplem a possibilidade de alteração de finalidade do PL, discutindo a transformação ou não do Cefet/RJ em Universidade Tecnológica, com ampla participação da comunidade e sem restrição aos membros do CODIR".

Havendo confirmação de aceite da condição estabelecida pela categoria em assembleia, a diretoria da ADCEFET-RJ integrará a comissão como sua legítima representante.

Cordialmente,

Professor Alberto Jorge Silva de Lima

Presidente

ADCEFET-RJ - Seção Sindical do ANDES - Sindicato Nacional

Gestão 2023-2025